



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



Gabinete do Prefeito

Lei 355/2017 de 29 de agosto de 2017.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 29/08/17 às 08:00, conforme determina o artigo 9, § 1º de LOM.

Declara a utilidade pública a entidade específica.

O Prefeito Municipal de Britânia, Estado do Goiás.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da Associação Aprova & Agricultura Sustentável, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.656.404/0001-21, com sede no Município de Britânia – Goiás.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a firmar convênio para desenvolvimento de atividade ligadas ao objeto social da associação, nos termos do art. 166, § 1º em especial os incisos I a VI da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Britânia, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017.

Marconni Pimenta Da Silva

Prefeito Municipal

Marconni Pimenta da Silva
Prefeito Municipal